

INDICAÇÃO

**N.º :
109/05**

WALTER P. DA SILVA

PTB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NA AVENIDA
JANUÁRIO SANTANA – PRÓXIMO À BR-174.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilustríssimo Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** – Mui Digno SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de um abrigo na Av. Januário Santana do Carmo, próximo à BR-174.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em
16 de junho de 2005.

Walter Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
109/05**

WALTER P. DA SILVA

PTB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

No dia a dia em Porto Esperidião é comum munícipes ficarem no final da Av. Januário Santana do Carmo à espera de ônibus ou carona para se deslocarem à outras cidades.

O local está consolidado pelo uso como um ponto de ônibus.

Há necessidade de que a Prefeitura monte no local um abrigo, para que as pessoas que fazem uso do local fiquem protegidas do sol e da chuva.

Diante do exposto, solicito especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido da **construção de um Abrigo no final da Av. Januário Santana do Carmo, próximo da BR-174.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 16 de junho de 2005.

Walter Pereira da Silva
Vereador